



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL – 4ª REGIÃO**

**EDITAL Nº 5, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010**

A PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado provisório do concurso de remoção interna, a pedido, para preenchimento das vagas no âmbito das Coordenações da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, nos termos do Edital nº 4, de 14 de outubro 2010, conforme relação em anexo.

Art. 2º Informar que, do resultado provisório, caberá pedido de reconsideração dirigido à Procuradora Regional Federal da 4ª Região, no prazo de três dias úteis, a contar do dia seguinte à divulgação deste Edital.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração deverá ser efetuado, exclusivamente, através do envio de mensagem no correio eletrônico para a caixa institucional [prf4@agu.gov.br](mailto:prf4@agu.gov.br), com o assunto REMOÇÃO INTERNA.

Art. 3º Apreciados os pedidos de reconsideração, o resultado definitivo do certame será homologado e divulgado nas listas internas de correio eletrônico.

**LÚCIA SAMPAIO ALHO DUTRA**  
Procuradora Regional Federal da 4ª Região



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL – 4ª REGIÃO**

**ANEXO**

CANDIDATO CONTEMPLADO	OPÇÃO ATENDIDA
Fernando Sant'Anna Finn	1ª - Coordenação de Matéria Administrativa